

## AGOSTO/97

### COMENTÁRIOS

Em agosto, os valores repassados aos Fundos Constitucionais (FPE, FPM, FNE, FNO e FCO) foram 5,1% maiores que os de julho. Quando comparados ao mês de agosto de 1996, tiveram acréscimo de 14,4%, em termos reais. Os valores distribuídos de janeiro a agosto cresceram 1,7%, em termos reais, em relação ao montante creditado no mesmo período do ano anterior.

O valor destinado ao IPI-EXP, em agosto, registrou crescimento de 3,7% em relação ao mês de julho. Comparando-se ao mês de agosto de 1996, verifica-se um acréscimo real de 1,4%. Nos oito meses de 1997 os valores repassados foram 4,0% maiores, em termos reais, do que os transferidos no mesmo período de 1996. Espera-se um crescimento de 2,0% em relação ao ano anterior.

### INFORMAÇÕES NA INTERNET

**NOVIDADES EM NOSSA HOMEPAGE (<http://www.stn.fazenda.gov.br>):**

- ⇒ Previsão dos Fundos (FPE, FPM e IPI-EXP): informa os valores previstos para o trimestre, discriminado por Estado e por coeficiente de participação do município (FPM);
- ⇒ Previsão para 1998 (FPE, FPM, IPI-EXP e FUNDEF);
- ⇒ Publicação, na véspera de cada crédito, dos valores a serem repassados;
- ⇒ Arquivo contendo planilhas de distribuição do FPE, FPM e IPI-EXP para download (copiar para o seu micro);
- ⇒ Consulta "on line" dos valores transferidos, a partir de 1996,

### VARIAÇÃO DECENCIAL E MENSAL

Embora as informações decenciais sejam importantes, a previsão da variação no mês deverá ser o fator determinante para a tomada de decisões por parte dos administradores estaduais e municipais.

Vale lembrar que as estimativas divulgadas pela STN constituem apenas mais uma fonte de informação, destinada a auxiliar as decisões gerenciais das administrações, estando sujeitas, a variações.

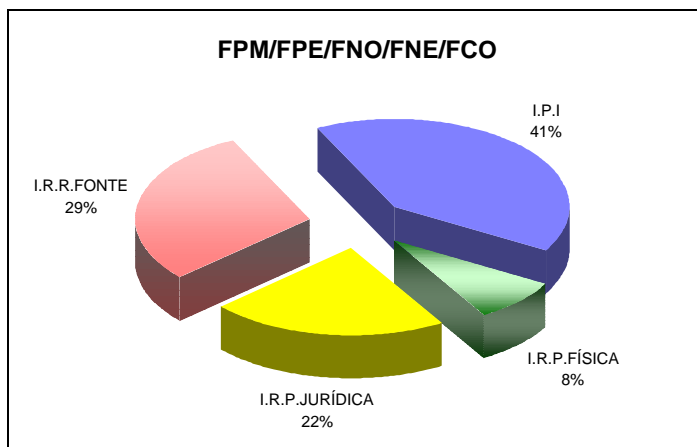
De acordo com a Portaria STN 358/96 os créditos no mês de agosto foram efetuados nas seguintes datas: 11/08, 20/08 e 29/08.

As estimativas das cotas decenciais tiveram como parâmetro o valor creditado em 30/07/97, apresentando-se da seguinte forma:

Data de Crédito	FPM/FPE/FNE/FCO		IPI-EXP	
	Estimativa	Realizado	Estimativa	Realizado
11/08	+ 200,0%	+195,9%	+ 34,0%	+ 22,3%
20/08	+ 2,0%	+ 1,3%	+ 56,0%	+ 53,8%
29/08	+ 22,0%	+ 27,7%	- 7,0%	- 1,9%
No mês	+ 5,0%	+ 5,1%	+ 6,0%	+ 3,7%

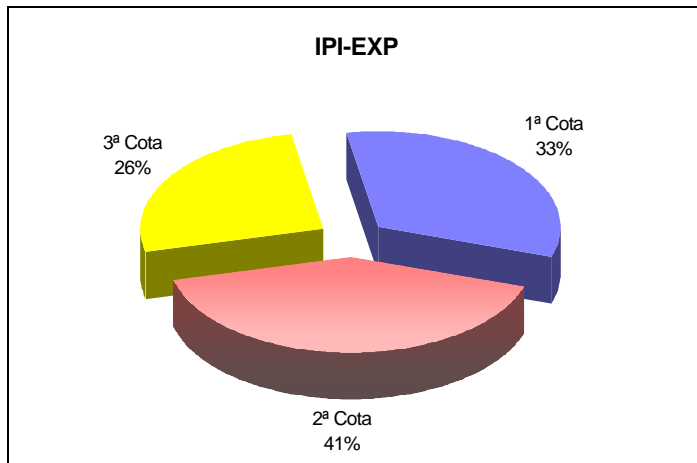
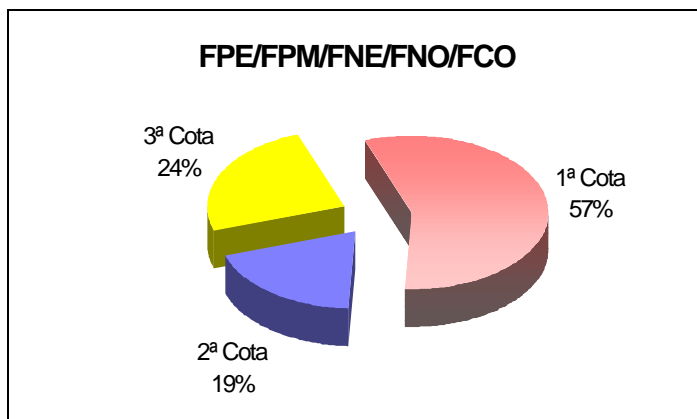
### COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em agosto os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



### DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



## DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da arrecadação de parcela do IPI e do IR no período de 21 julho a 20 de agosto conforme demonstrativo abaixo:

Período de Arrecadação	Arrecadação líquida (Competência Realizada)			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais			
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos			
						FPE	FPM	F. CONST	IPI-EXP
3º Dec./Jul.	450,5	1.596,2	2.046,7						
<b>AGO/97</b>	<b>1.406,7</b>	<b>2.012,3</b>	<b>3.419,0</b>	<b>AGO/97</b>	<b>3.631,2</b>	<b>780,7</b>	<b>817,0</b>	<b>108,9</b>	<b>137,8</b>
1º Dec./Ago.	566,4	134,5	700,9	3º Dec./Jul.	2.046,7	440,0	460,5	61,4	45,1
2º Dec./Ago.	361,3	522,3	883,6	1º Dec./Ago.	700,9	150,7	157,7	21,0	56,6
3º Dec./Ago.	479,0	1.355,6	1.834,5	2º Dec./Ago.	883,6	190,0	198,8	26,5	36,1

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais

### DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS

R\$ Mil

Estado	FPM	FPE	IPI-EXP.	Total
AC	4.333,4	26.707,8	15,7	31.056,9
AL	18.815,8	32.478,0	339,0	51.632,8
AM	10.647,5	21.784,7	650,9	33.083,1
AP	3.184,2	26.637,5	112,0	29.933,7
BA	72.713,9	73.356,3	9.563,4	155.633,6
CE	42.878,8	57.279,3	1.131,3	101.289,4
DF	2.408,0	5.388,4	9,0	7.805,4
ES	14.557,6	11.710,5	7.200,1	33.468,2
GO	30.298,3	22.196,1	881,6	53.376,0
MA	33.603,7	56.352,6	2.315,1	92.271,4
MG	106.794,8	34.776,3	18.995,0	160.566,1
MS	12.547,1	10.399,0	551,6	23.497,7
MT	15.657,8	18.017,8	1.078,2	34.753,8
PA *	25.237,7	40.559,0	5.804,0	71.600,7
PB	26.622,3	37.387,0	516,6	64.525,9
PE	41.891,1	53.870,0	2.013,9	97.775,0
PI	20.392,2	33.737,2	227,4	54.356,8
PR	55.704,4	22.509,2	12.498,2	90.711,8
RJ	25.276,4	11.926,8	9.063,4	46.266,6
RN	20.104,0	32.616,9	246,6	52.967,5
RO	6.920,1	21.981,4	94,2	28.995,7
RR	2.252,0	19.366,9	33,0	21.651,9
RS	55.770,2	18.384,0	22.742,1	96.896,3
SC	31.797,7	9.991,4	12.991,2	54.780,3
SE	11.344,5	32.440,5	162,4	43.947,4
SP	108.220,9	7.807,0	27.565,6	143.593,5
TO	12.585,0	33.882,4	2,0	46.469,4
<b>Total</b>	<b>812.559,4</b>	<b>773.544,0</b>	<b>136.803,4</b>	<b>1.722.906,8</b>

(\*) Já excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

### ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As estimativas estão sujeitas a maior ou menor margem de erro, dependendo da estabilidade de vários fatores como, por exemplo, políticas econômicas e ações dos contribuintes.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Discriminação	Set/Ago	Out/Set	Nov/Out
FPM/FPE/FNE/FNO/FCO	-4,0%	-2,0%	+3,0%
IPI-EXP	+3,0%	-2,0%	+4,0%

OBS: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

### ESTIMATIVA ANUAL

O comportamento dos últimos anos e a expectativa de variação real das Transferências Constitucionais (descontada a inflação - IGP-DI), para este ano, são as seguintes:

Discriminação	1995/1994	1996/1995	1997/1996
FPM/FPE/FNE/FNO/FCO	+25,2%	+1,9%	+4,0%
IPI-EXP	+15,5%	+2,5%	+2,0%

### DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Ago/96	27/09/96	Fev/97	31/03/97
Set/96	30/10/96	Mar/97	28/04/97
Out/96	28/11/96	Abr/97	30/05/97
Nov/96	26/12/96	Mai/97	27/06/97
Dez/96	28/01/97	Jun/97	31/07/97
Jan a Dez/96	28/01/97	Jan a Jun/97	31/07/97
Jan/97	26/02/97	Jul/97	29/08/97

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**  
 Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**  
 Fone: (061) 314.3118 / 314.3128 Fax: (061) 321.4867  
 Email: stndirev@fazenda.gov.br